Declaração de rectificação n.º 2045/2009

Foi publicado *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto de 2009, o Aviso n.º 14 372/2009, relativo à abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho do mapa de pessoal do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Por se constatar que o mesmo enferma de evidentes lapsos de escrita, impõe-se proceder à respectiva rectificação:

Assim:

1 — No n.º 11.2., onde se lê "A não apresentação de qualquer dos documentos constantes das alíneas *a*), *b*), *c*) e *f*) do n.º 16.1. do presente aviso determina a exclusão do candidato ao procedimento" deve ler-se "A não apresentação de qualquer dos documentos constantes das alíneas *a*), *b*), *c*) e *f*) do n.º 16.1. do presente aviso determina a exclusão do candidato ao procedimento".

2 — No n.º 16.1., onde se lê "*b*) Declaração autenticada do serviço a que pertence, comprovativa da detenção de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, bem como a carreira de que é titular, respectiva antiguidade, avaliações de desempenho, respectivas funções e o órgão ou serviço onde as exerce" deve ler-se "*b*) Declaração autenticada do serviço a que pertence, comprovativa da detenção de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, determinado ou determinável, consoante o caso, bem como a carreira de que é titular, respectiva antiguidade, avaliações de desempenho, respectivas funções e o órgão ou serviço onde as exerce ou, no caso de não possuir vínculo à administração, declaração assinada pelo próprio candidato neste sentido".

13 de Agosto de 2009. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, em substituição do Presidente, *Luísa Carvalho*.

202200212

Declaração de rectificação n.º 2046/2009

Foi publicado *Diário da República,* 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto de 2009, o Aviso n.º 14362/2009, relativo à abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho do mapa de pessoal do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Por se constatar que o mesmo enferma de evidentes lapsos de escrita, impõe-se proceder à respectiva rectificação:

Assim:

1 — No n.º 11.2., onde se lê "A não apresentação de qualquer dos documentos constantes das alíneas *a*), b, *c*) e *f*) do n.º 16.1. do presente aviso determina a exclusão do candidato ao procedimento" deve ler-se "A não apresentação de qualquer dos documentos constantes das alíneas *a*), *b*), *c*) e *f*) do n.º 16.1. do presente aviso determina a exclusão do candidato ao procedimento".

2 — No n.º 16.1., onde se lê "*b*) Declaração autenticada do serviço a que pertence, comprovativa da detenção de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, bem como a carreira de que é titular, respectiva antiguidade, avaliações de desempenho, respectivas funções e o órgão ou serviço onde as exerce" deve ler-se "*b*) Declaração autenticada do serviço a que pertence, comprovativa da detenção de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, determinado ou determinável, consoante o caso, bem como a carreira de que é titular, respectiva antiguidade, avaliações de desempenho, respectivas funções e o órgão ou serviço onde as exerce ou, no caso de não possuir vínculo à administração, declaração assinada pelo próprio candidato neste sentido".

13 de Agosto de 2009. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, em substituição do Presidente, *Luísa Carvalho*.

202201225

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Despacho (extracto) n.º 19322/2009

Por meu despacho de 11 de Agosto de 2009.

Maria Filomena Mendes Gomes Ferreira e José Manuel Bértolo Furtado, técnicos principais da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, profissão de análises clínicas e saúde pública do mapa de pessoal deste Instituto — nomeados, precedendo concurso, na categoria de técnico especialista da mesma carreira e profissão.

14 de Agosto de 2009. — O Vogal do Conselho Directivo, *José Mendes Ribeiro*.

202203437

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas Campo Aberto

Aviso n.º 14873/2009

Para efeitos do disposto no artigo 50.º e n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Janeiro, torna -se público que por meu Despacho de 14/08/2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo parcial, no âmbito do programa das actividades de enriquecimento curricular, pelo período de duração do ano lectivo escolar 2009/2010, e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Janeiro, com vista a constituição de uma bolsa de recrutamento de professores para as seguintes áreas:

Concurso A — Professores para leccionar Inglês no 1.ºciclo;

Concurso B — Professores para leccionar Actividade Física e Desportiva no 1.ºciclo;

Concurso C — Professores para leccionar Música no 1.ºciclo.

1 — Legislação aplicável: LVCR, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Despacho n.º 14460/2008, publicado no *Diário da República,* n.º 100, de 26 de Maio de 2008.

2 — Caracterização do posto de trabalho: As funções a desempenhar serão as constantes do Despacho n.º 14460/2008, de 26 de Maio, relativas às actividades de enriquecimento curricular.

3 — Local de trabalho: Estabelecimentos de ensino do 1.º ciclo do ensino básico do Agrupamento de Escolas Campo Aberto, Beiriz.

4 — Remunerações: serão as constantes do Despacho n.º 14460/2008, de 26 de Maio, relativas às actividades de enriquecimento curricular.

5 — Habilitações: serão as constantes do Despacho n.º 14460/2008, de 26 de Maio, relativas às actividades de enriquecimento curricular.

6 — Requisitos de Admissão: Os requisitos gerais de admissão estão definidos no artigo 8.º da LVCR:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6.1 — Para cumprimento do estabelecido do n.º 5 do artigo 6.º da LVCR, o recrutamento iniciar-se-á sempre entre trabalhadores que, não pretendam, conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado; ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

6.2 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir ao órgão, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, se proceda ao recrutamento de trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

7 — Forma e prazo para apresentação das candidaturas:

7.1 — As candidaturas serão apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República,* mediante preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória o qual está disponível nos serviços administrativos do Agrupamento e na respectiva página electrónica do Agrupamento, nos termos no artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

7.2 — A candidatura deverá ser apresentada em suporte de papel, e entregue nos serviços administrativos do Agrupamento, ou através de correio registado, com aviso de recepção, para Agrupamento de Escolas Campo Aberto, Beiriz Praça Margarida 4495-313 Beiriz, e acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópias, do certificado das habilitações literárias, bilhete de identidade ou cartão do cidadão, número de identificação fiscal; *curriculum vitae,* actualizado e devidamente assinado, e Declarações do tempo de serviço mencionado no *curriculum vitae.*